

# Fato Relevante

## BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF n.º 07.628.528/0001-59  
NIRE 35.300.326.237

A **BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“Companhia”)** em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou acordo para rescisão do contrato de compra e venda de parte da Fazenda Rio do Meio, localizada no Município de Correntina, Estado da Bahia.

Considerando o inadimplemento do comprador, atualmente em recuperação judicial, as partes optaram, de forma consensual e sem litígio, pela rescisão integral do contrato. A implementação do referido acordo permanece sujeita ao cumprimento de condições precedentes.

O contrato original, firmado em 01 de setembro de 2021, previa a venda de 4.559 hectares, dos quais 3.212,12 hectares úteis, pelo valor equivalente a 746.579 sacas de soja. Da área total objeto do contrato, 365,75 hectares úteis já foram pagos e escriturados em nome do comprador e 627,87 hectares úteis poderão ser escriturados, observadas as condições suspensivas previstas no acordo.

Uma vez implementado o acordo, a Companhia espera que a operação resulte na redução dos recebíveis anteriormente reconhecidos, cujo valor presente era de R\$ 47,1 milhões em 31/12/2025, e na reincorporação da área remanescente de 2.218,5 hectares úteis como propriedade para investimento.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes e da conclusão da matéria perante o Juízo e demais órgãos competentes.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

**Gustavo Javier Lopez**  
CFO e DRI

Relações com Investidores:

E-mail: [ri@brasil-agro.com](mailto:ri@brasil-agro.com)



3035-5350



Av. Rebouças 2942, 6º andar Pinheiros,  
05402-500



[www.ri.brasil-agro.com](http://www.ri.brasil-agro.com)

# Material Fact

## BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Publicly-Held Company with Authorized Capital  
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 07.628.528/0001-59  
State Registry (NIRE) 35.300.326.237

**BrazilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (the “Company”)**, in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that it has entered into an agreement to terminate the purchase and sale agreement involving a portion of Rio do Meio farm, located in the Municipality of Correntina, State of Bahia.

In light of the purchaser's default and its current judicial reorganization proceedings, the parties have consensually agreed to fully terminate the agreement, without litigation. The implementation of the agreement remains subject to the satisfaction of certain conditions precedent.

The original agreement, executed on September 1, 2021, provided for the sale of 4,559 hectares, of which 3,212.12 are arable hectares, for an amount equivalent to 746,579 soybean bags. Of the total area subject to the agreement, 365.75 arable hectares have already been paid for and transferred to the purchaser, and 627.87 arable hectares may be transferred, subject to the suspensive conditions set forth in the agreement.

Upon implementation of the agreement, the Company expects the transaction to result in a reduction of the receivables previously recognized, whose present value amounted to R\$47.1 million as of December 31, 2025, and in the reincorporation of the remaining 2,218.5 arable hectares as investment property.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any material developments and of the resolution of the matter before the Court and other competent authorities.

São Paulo, April 13th, 2026.

**Gustavo Javier Lopez**  
CFO & IRO

### Investor Relations:

E-mail: [ri@brasil-agro.com](mailto:ri@brasil-agro.com)



3035-5350



Av. Rebouças 2942, 6º andar Pinheiros,  
05402-500



[www.ri.brasil-agro.com](http://www.ri.brasil-agro.com)